



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 15.586/2024**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando a instalação de bicicletários ou paraciclos em todos os estabelecimentos públicos estaduais localizados no Estado da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**

O incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e saudável tem crescido consideravelmente em diversas cidades do Brasil, e a Paraíba não é exceção. Entretanto, a falta de infraestrutura adequada, como bicicletários ou paraciclos, em estabelecimentos públicos estaduais limita o uso desse meio de transporte por parte da população.

A instalação de bicicletários ou paraciclos em órgãos públicos estaduais, como escolas, hospitais, repartições administrativas, entre outros, contribuirá para a promoção da mobilidade sustentável, a diminuição do trânsito de veículos automotores, a redução da emissão de gases poluentes e a melhoria da saúde e bem-estar da população. Além disso, oferecer um local seguro e apropriado para o estacionamento de bicicletas incentivará ainda mais o uso desse meio de transporte.

Esta iniciativa é um passo importante para modernizar a infraestrutura pública, alinhando o Estado da Paraíba às boas práticas de sustentabilidade e incentivo à mobilidade ativa, além de proporcionar maior segurança e conforto aos ciclistas.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, visando à análise e implementação dessa importante ação em favor da mobilidade urbana e da sustentabilidade.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2024.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**